

3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF, E A EMPRESA DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

A **COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.572.121/0001-00, com sede situada na Rua Nalore, nº 200, Bairro Monte Alegre, Município de Cabo Frio / RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, **JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA** e a empresa **DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.877.631/0002-50 situada na Estrada Pau de Ferro s/nº, Alecrim – São Pedro da Aldeira/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **RAFAEL FERNANDES DA SILVEIRA** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente **3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 049/2023**, com fundamento no art. 65, II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 1118/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Do Objeto

Constitue-se objeto do presente instrumento o seguinte item:

1.1 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 049/2023 relativo à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de recebimento e disposição final de resíduos de serviço de saúde – RSS e reajuste do preço, com fundamento no art. 65, II da Lei nº 8.666/1993, pelo período de 12 (doze) meses, cabendo renovação por igual e sucessivo período de tempo.

CLÁUSULA SEGUNDA — Da Prorrogação do Prazo

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/07/2025 e término em 30/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1704 – Transferências da União referentes a Compensação

Programa de Trabalho: 18.452.0044.2212

Nota de Empenho: 138/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA — Do Valor do Termo Aditivo

O valor será reajustado, baseado no índice do IPCA, em 5,32%. Desta forma o novo valor unitário será de **R\$ 6.546,92** (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) e o valor total deste instrumento é de **R\$ 2.062.279,80** (dois milhões, sessenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O novo valor mensal do contrato será de **R\$ 171.856,65** (cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA — Ratificação

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, mantidas na sua totalidade pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA — Publicação

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cabo Frio e no Portal da Transparência da COMSERCAF.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três)

vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Cabo Frio, 01 de julho de 2025.



**COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO -
COMSERCAF PRESIDENTE**



**DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.
RESPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHA 01

Nome: 

CPF: 

TESTEMUNHA 02

Nome: 

CPF: 